

PROTÓCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

1320 de 1010411995

Autuado c/ 01

Ass.

PROJETO DE LEI Nº 142, DE 1995

FLS. Nº 01
PROC. 1320

Publique-se Inclua-se em

22.ª sessão

07 abril 95

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Associação Antialcoólica de Paulo de Faria", com sede em Paulo de Faria.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Fundada em 15 de agosto de 1979, mas existindo de fato desde 24 de setembro de 1977, vem a "Associação Antialcoólica de Paulo de Faria" prestando serviço da mais alta relevância, mantendo estabelecimento destinado a dar orientação, apoio e tratamento aos mesmos.

Administrada por uma diretoria idônea e capaz, a referida entidade cumpre o seu objetivo, apesar de todas as dificuldades.

Assim sendo, julgamos justa a apresentação desta propositura, que pretende prestigiar uma obra de expressiva utilidade, merecendo ser amplamente auxiliada pelo Poder Público.

Sala das Sessões, em

Deputado SYLVIO MARTINI

SOL/ep

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 8-4-95

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 7/4/1995

Chefe de Seção

ENTREGUE À MESA EM:
23382
1607 S

da 10 a 11 Item 3, Parágrafo único do artigo 149 da V II
Regimento Interno, a present. n.º 10010 esteve em
as sessões correspondentes às 39ª à 45ª Sessões
ord (do 11 a 19 de 4 de 95), não tendo
substitutivo
seu sem juntado as 11 a 19 de 4 de 95

D. O. L. 20 / 4 / 95

Comissão de Const.
Tribunal e Justiça
(art. 33 § 1º e art. 33 II
da "VII Cst")
20/4/95
RICARDO CARVALHO - Presidente

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 28 / 4 / 95
ERQF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 28 / 04 / 95
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
o Senhor Dep. Waldir Cantale
com prazo para devolução de 10 dias
25 / 05 / 95
Presidente

JUNTADA
Segue Juntada pedido de
do Sr. Cantale
com 02
02
30 05 95
Secretário de Comissão

53205
22

I) Aniquise - n, nos termos
do art. 177 da CF CRT
II) Publique - n este decreto
-
-
-
14 maio 99
VANDERLEI MACRIS - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado em DIÁRIO OFICIAL
de 15-05-99